



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DESPACHO

À CIP-SMURB:

Informamos que a passagem localizada na quadra 17 do Loteamento Parque Residencial Santa Anita foi dividida em quatro parcelas iguais e alienada aos lindeiros.

As parcelas da Rua João Maia foram alienadas para Lecy de Souza Canabarro, proprietária do imóvel nº 291 e para Honorio Finck, proprietário do imóvel nº 305.

As parcelas da Rua Márcio Dias foram alienadas para Mauro Azeredo, proprietário do imóvel nº 500 e Zahara Valeria da Silva Alborno do nº 510.



Documento assinado eletronicamente por **Zilah Gomes Lentino, Técnico Responsável**, em 17/03/2016, às 16:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **0300244** e o código CRC **A6EE2770**.